

JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Boletim Informativo

NPSC2

Cerimônia no TRF2 marca certificação de novos conciliadores e mediadores judiciais



Evento reuniu alunos que concluíram os cursos de Formação de Conciliadores e de Mediadores Judiciais- Foto: TRF2

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) realizou, na quarta-feira (25/3), cerimônia de entrega de certificados de conclusão dos cursos de Formação de Conciliadores e de Mediadores Judiciais. O evento, no auditório do 3º andar do prédio-sede, no Rio de Janeiro, reuniu formandos que cumpriram

o currículo exigido pelas Resoluções nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e nº 398/2016, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Os certificados foram entregues pela juíza federal convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução

de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), Karina de Oliveira e Silva Santiago. Durante a cerimônia, a magistrada destacou a importância do trabalho desenvolvido pelos novos conciliadores e mediadores e os atributos necessários para o bom exercício da função. “Temos aqui homens e mulheres que são agen-

tes de pacificação social, que atuam para promover soluções mais rápidas, eficientes e, principalmente, mais justas sob a perspectiva humana. Essa atuação exige preparo técnico, ética e uma escuta ativa genuína, mas, acima de tudo, exige empatia e capacidade de compreender o outro, mesmo em momentos de conflito”, salien-

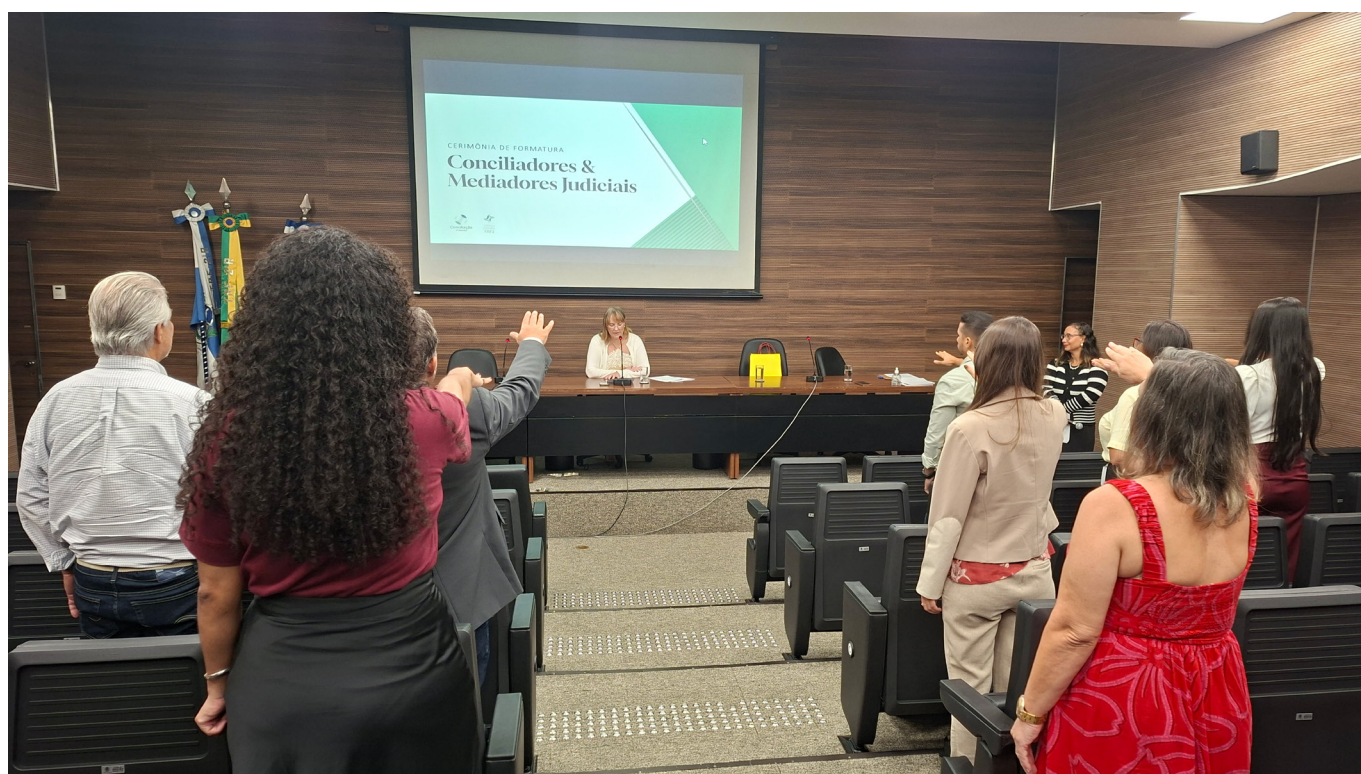
tou a magistrada.

Os cursos são ministrados pela Escola de Mediação do NPSC2 e possuem estrutura organizada de acordo com as diretrizes do CNJ. Os programas contemplam aulas teóricas, nas quais os alunos têm contato com conceitos e princípios fundamentais da conciliação e da mediação, além de estágio super-

visionado, com participação em audiências promovidas pelos 22 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) ou pelo Centro de Conciliação 100% Digital (C100). Os formandos passam a fazer parte do Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do CNJ.

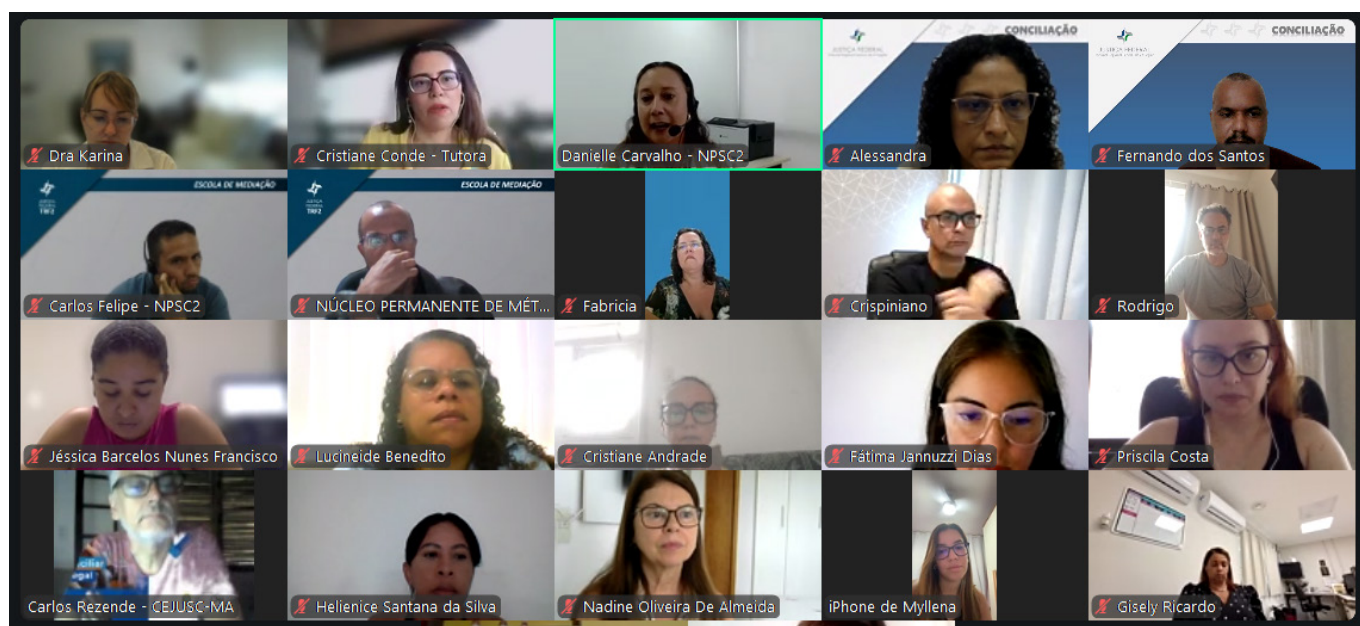


Cerimônia foi conduzida pela juíza federal convocada em auxílio ao NPSC2, Karina de Oliveira e Silva Santiago- Foto: Fernando dos Santos



Formandos durante leitura do Termo de Compromisso, um dos momentos mais importantes da cerimônia- Foto: Fernando dos Santos

TRF2 inicia Curso de Formação de Conciliadores Judiciais com aula inaugural



Aula inaugural do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais aconteceu por meio da plataforma Zoom- Foto: Fernando dos Santos

A Escola de Mediação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) realizou, na segunda-feira (9/3), a aula inaugural do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais. Os cursistas receberam orientações sobre a estrutura da capacitação, o uso do ambiente virtual, o cronograma das atividades e as etapas do estágio supervisionado. O encontro, realizado por meio da plataforma Zoom, foi conduzido pelas tutoras do curso, as juízas federais Karina de Oliveira e Silva Santiago e Cristiane Conde Chmatalik, e pela diretora de Solução de Conflitos (Dicon) do TRF2, Danielle Carvalho.

Ao dar as boas-vindas aos participantes, a juíza federal Karina de Oliveira e Silva Santiago ressaltou a importância da integração da turma ao longo da formação. “Tenho certeza que esse curso vai fazer muita diferença na vida de vocês. O objetivo dessa aula inaugural é explicar como o curso vai funcionar e começar a nos conhecer melhor. Essa etapa é fundamental para que vocês consigam acompanhar as atividades, cumprir os prazos e

aproveitar ao máximo essa formação”, afirmou.

Em seguida, a juíza federal Cristiane Conde Chmatalik abordou algumas das habilidades que os alunos terão a oportunidade de desenvolver durante a capacitação. “O conciliador precisa saber conduzir o diálogo entre as partes, evitando se envolver emocionalmente com o conflito. As técnicas que vamos trabalhar no curso servem justamente para ajudar nesse processo de condução da negociação e de organização do diálogo entre as partes envolvidas”, disse.

Na mesma linha, a diretora de Solução de Conflitos, Danielle Carvalho, apresentou a equipe da Escola de Mediação, detalhou o funcionamento do estágio supervisionado e reforçou que o objetivo central da formação é preparar os alunos para a atuação eficaz nas audiências da Justiça Federal da 2ª Região. “Hoje, não estamos somente iniciando a formação de uma nova turma de alunos, estamos formando uma equipe de conciliadores, pessoas que vão ajudar a construir soluções junto com as partes e con-

tribuir para que a Justiça ofereça respostas mais rápidas e efetivas à sociedade”.

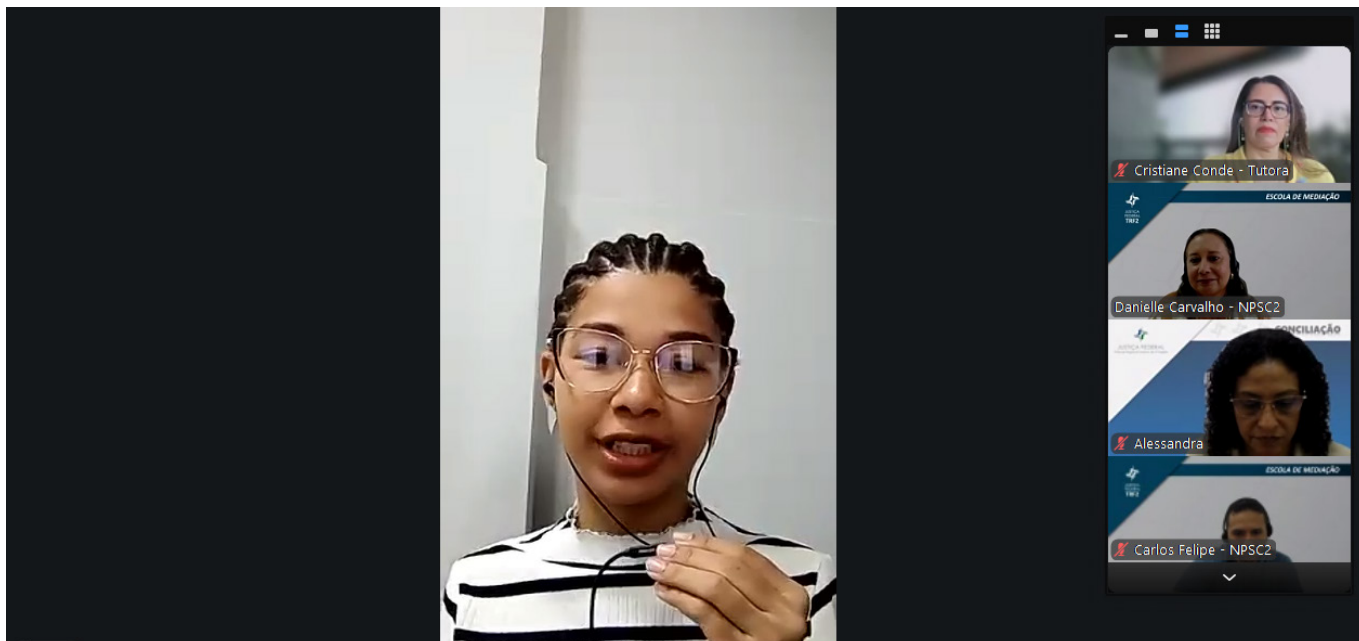
Organizado pela Escola de Mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2), o Curso de Formação de Conciliadores Judiciais tem como objetivo capacitar pessoas para atuação em audiências de conciliação. A etapa teórica é realizada em formato híbrido, com módulos presenciais e atividades on-line nas plataformas Moodle e Zoom, totalizando 51 horas. Após essa fase, os alunos aprovados têm prazo de até um ano para concluir a etapa prática, composta por 60 horas de participação em audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Cejuscs) da 2ª Região e no Centro de Conciliação 100% Digital (C100%), em atividades de observação, conciliação e conciliação. Para aprovação, é necessário cumprir as atividades avaliativas, obter, no mínimo, 70 pontos e alcançar frequência mínima de 75%. A aula inaugural também abriu espaço para a apresentação dos cur-

sistas, que compartilharam suas trajetórias e expectativas em relação à formação. Advogada, Ingrid dos Santos Teodoro afirmou que a capacitação vai contribuir para ampliar sua percepção sobre os métodos consensuais de solução de conflitos. “Como advogada, estou acostumada a atuar de forma mais combativa. Por isso, tenho muito interesse em conhecer esse outro

lado da atuação jurídica, voltado para a conciliação e para a construção de soluções entre as partes sem necessariamente passar pelo embate”, destacou a aluna.

Já para Taís Santos Freire, formada em Ciências Sociais, o curso representa uma oportunidade enriquecedora para pessoas que não são vinculadas aos ramos do Direito. “Já estudo comunicação não vio-

lenta há alguns anos e venho da área da educação. Para mim, o curso representa uma oportunidade para entender como esses conhecimentos podem ser aplicados na conciliação e na mediação dentro da Justiça. É um universo novo para mim e que tenho muita vontade de conhecer e aprender”, comentou.



Aluna Ingrid Teodoro falou sobre a expectativa de aprendizado com o curso- Foto: Fernando dos Santos



Aluna Taís Freire destacou a oportunidade de crescimento na área da conciliação- Foto: Fernando dos Santos

Primeira aula presencial do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais aborda os fundamentos da autocomposição e o funcionamento dos Cejuscs



Primeira aula presencial foi conduzida pelas juízas federais Karina de Oliveira e Silva Santiago e Fernanda Ribeiro Pinto- Foto: Fernando dos Santos

A primeira aula presencial do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais aconteceu na terça-feira (17/3), na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), no Centro do Rio de Janeiro. O encontro foi conduzido pelas juízas federais Karina de Oliveira e Silva Santiago e Fernanda Ribeiro Pinto. Os cursistas foram recebidos na sala do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2). A juíza federal convocada em auxílio ao NPSC2, Karina de Oliveira e Silva Santiago, falou sobre aspectos preliminares da conciliação, situando historicamente o surgimento dos métodos adequados de resolução de conflitos e destacando benefícios como maior celeridade, flexibilidade procedimental e

humanização do processo. A instrutora também abordou os princípios que orientam a atuação dos conciliadores, entre eles o empoderamento das partes envolvidas no conflito. “Esse princípio dá responsabilidade, cidadania e torna as pessoas mais conscientes do papel delas na sociedade. Saímos da visão do Estado paternalista e damos à parte o empoderamento para que ela mesma construa a resolução de seus conflitos com o outro”, acrescentou.

Na sequência, a juíza federal Fernanda Ribeiro Pinto destacou o trabalho realizado pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, onde atua como coordenadora. A magistrada apresentou a estrutura e o fun-

cionamento da unidade, que tem a missão de colocar em prática as políticas de resolução consensual definidas pelo NPSC2. Também abordou pontos da Portaria nº 17/2025, que regulamenta os Cejuscs no TRF2, incluindo regras sobre audiências e homologação de acordos, e ressaltou a relevância do olhar humanizado na atuação do órgão. “Essa parte da cidadania é a que eu acho mais importante, porque não é só marcar audiência, não é só fazer conciliação. É o ato de acolher e informar a parte, de explicar o que está acontecendo e de tirar dúvidas sobre o acordo ou a proposta. Toda essa humanidade que existe no atendimento do Cejusc é o que faz toda a diferença”, salientou.

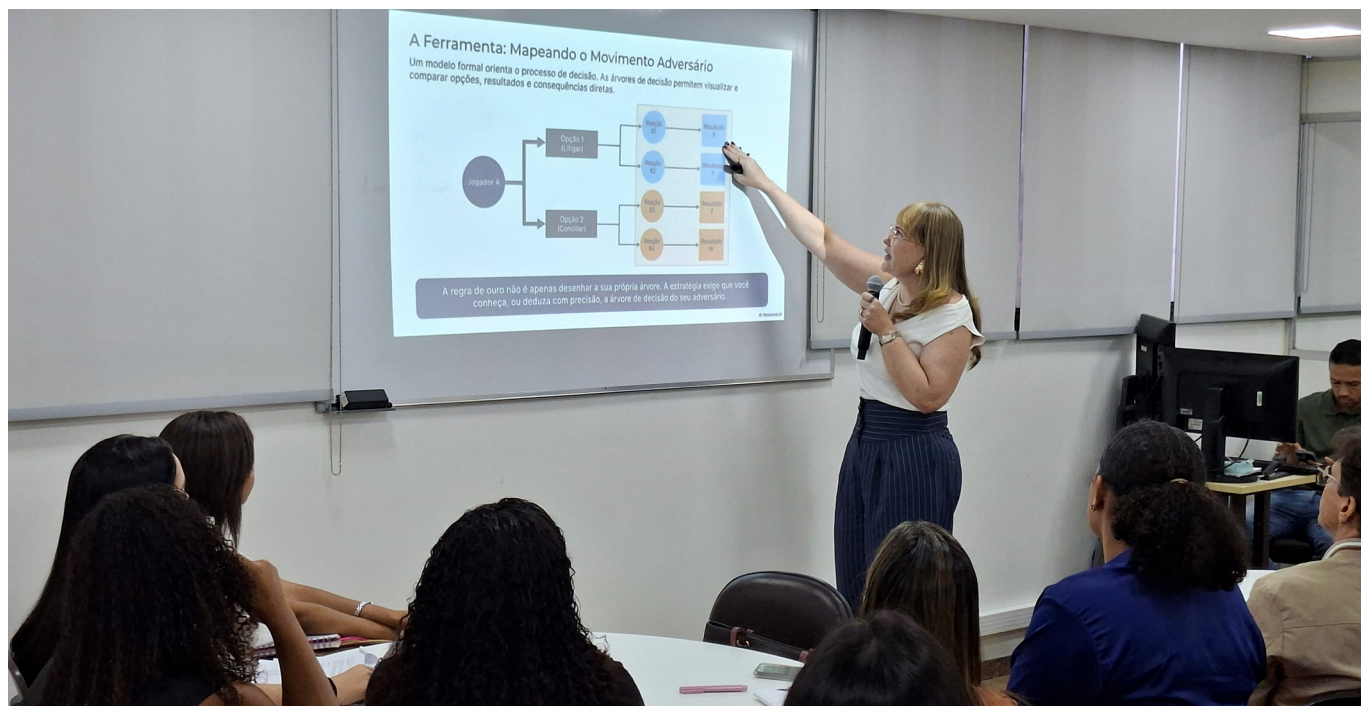


A juíza federal Karina de Oliveira e Silva Santiago abordou os aspectos preliminares da conciliação- Foto: Fernando dos Santos



A juíza federal Fernanda Ribeiro Pinto detalhou o funcionamento dos Cejuscs- Foto: Fernando dos Santos

Teoria dos Jogos e Fundamentos da Negociação são temas da segunda aula presencial do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais



A juíza federal Karina de Oliveira e Silva Santiago abordou o uso da Teoria dos Jogos na Conciliação- Foto: Fernando dos Santos

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NPSC2) recebeu, na terça-feira (24/3), os alunos do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais para o segundo encontro presencial. Realizada na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), no Centro do Rio de Janeiro, a exposição foi conduzida pelas juízas federais Karina de Oliveira e Silva Santiago e Cristiane Conde Chmatalik.

Na primeira parte do encontro, a juíza federal Karina de Oliveira e Silva Santiago falou sobre a aplicação da Teoria dos Jogos à resolução consensual de conflitos. Ao apresentar o tema, explicou que a formulação desenvolvida pelo matemático John Nash ajuda a compreender que a resolução de uma disputa não depende apenas das normas aplicadas ao caso, mas também das expectativas, dos incentivos e das percepções de cada pessoa envolvida.

A instrutora destacou ainda que a Teoria dos Jogos transformou a forma de pensar o Direito ao introduzir a possibilidade de ganhos mútuos por meio da cooperação. “A grande descoberta de John Nash foi provar cientificamente que cooperar também pode ser uma forma de ganhar. Você pode ganhar junto com o outro, e isso pode representar um resultado melhor do que a pessoa teria se estivesse competindo”, afirmou a magistrada, ao demonstrar como a colaboração pode levar a resultados mais vantajosos para todos os envolvidos.

Em seguida, a juíza federal Cristiane Conde Chmatalik apresentou aos alunos a moderna teoria do conflito, que busca desmistificar a visão exclusivamente negativa das disputas. Segundo a magistrada, quando adequadamente conduzido, o conflito pode ser transformado em oportunidade de construção de consenso, permitindo

que as partes cheguem a soluções por meio do diálogo.

Ao tratar dos fundamentos da negociação e dos princípios desenvolvidos na Universidade de Harvard a respeito do tema, a instrutora apresentou quatro pilares fundamentais: separar as pessoas do problema, concentrar-se nos interesses e não nas posições, criar múltiplas opções de ganho mútuo e utilizar critérios objetivos. Ao final, ressaltou que as técnicas trabalhadas em sala de aula extrapolam o ambiente judicial e podem ser aplicadas em diferentes contextos da vida cotidiana. “Nós usamos a negociação em todas as situações da vida, seja no trabalho, na família ou com os filhos. Cada negociação exige uma postura consciente e adequada dos movimentos e comportamentos que escolhemos realizar para buscarmos nossos interesses da melhor forma possível”, concluiu.



A Moderna Teoria do Conflito foi tema da aula da juíza federal Cristiane Conde Chmatalik- Foto: Fernando dos Santos



Alunos do Curso de Formação de Conciliadores Judiciais participaram de atividade prática durante a exposição das magistradas
Foto: Fernando dos Santos

TRF2 lança edital com 40 vagas para Curso de Formação de Mediadores Judiciais



Capacitação oferecida pelo TRF2 é oportunidade para formação de novos mediadores judiciais- Foto: Freepik

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) divulgou, na segunda-feira (6/4), edital com 40 vagas para o Curso de Formação de Mediadores Judiciais (Parte Teórica e Prática). Organizado pela Escola de Mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), o curso tem o objetivo de capacitar servidores da Justiça Federal e demais interessados para atuação em audiências de mediação. As inscrições serão recebidas até 5 de maio.

A etapa teórica será realizada em formato híbrido, com aulas presenciais na sede da Escola de Mediação, na Rua do Acre, nº 80, Centro do Rio de Janeiro, e atividades online nas plataformas Moodle (ambiente virtual de aprendizagem) e Zoom, de acordo com cronograma previsto no edital. Essa fase terá carga horária total de 58 horas e ocorrerá entre 25 de maio e 9 de agosto.

O aluno terá prazo de até um ano para finalizar a etapa prática, com participação em audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Cejuscs) da 2ª Região e no Centro de Conciliação 100% Digital (C100%), totalizando 60 horas. As

atividades serão distribuídas entre observação, comediação e mediação.

Para aprovação na etapa teórica, o cursista deverá cumprir todas as atividades avaliativas, obter no mínimo 70 pontos na nota final, alcançar frequência mínima de 75%, participar das atividades obrigatórias e apresentar registro reflexivo ao final do curso. Encerrada a carga horária prática, será exigida a entrega de trabalho final, que poderá ser apresentado na forma de estudo de caso, projeto de elaboração de rotina de trabalho ou artigo doutrinário original, conforme previsto no edital. Ao término do processo, o certificado de mediador será entregue em cerimônia formal no TRF2, ocasião em que o novo mediador firmará compromisso de desempenhar suas funções de acordo com as normas vigentes e os princípios éticos da atividade.

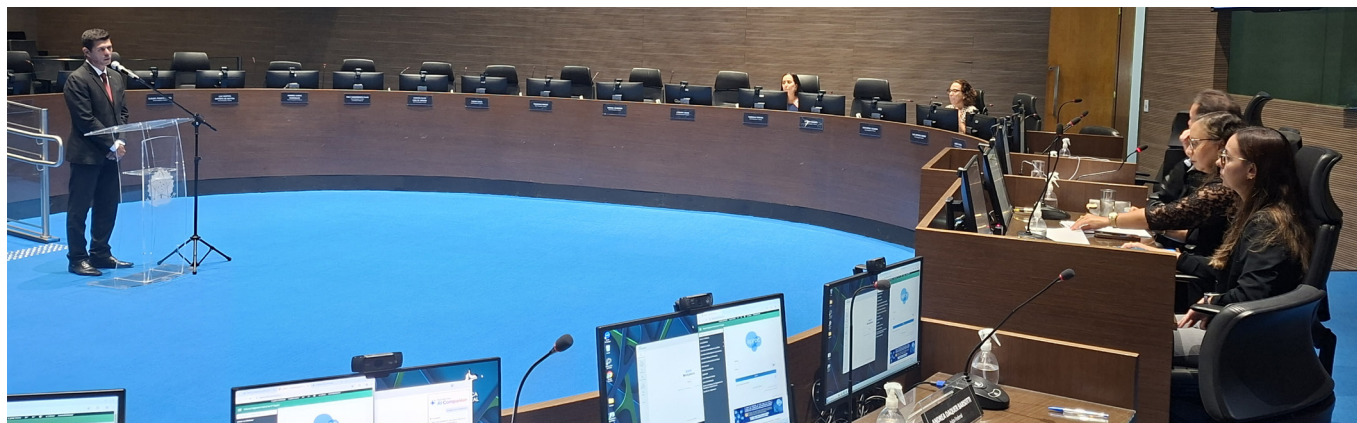
Etapas da inscrição no Curso de Formação de Mediadores Judiciais. As inscrições seguirão a ordem cronológica de envio completo da documentação exigida por meio de formulário eletrônico disponível online. Para se inscrever, o candidato deve ter idade mínima de 21 anos e diploma de curso de ensino

superior concluído há pelo menos dois anos, nos termos do art. 11 da Lei da Mediação (nº 13.140/2015). Além disso, serão exigidos os seguintes documentos: certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); certidões dos distribuidores cíveis e criminais do domicílio do candidato, abrangendo 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal; carteira de identidade; CPF; e comprovante de residência atualizado e em nome próprio, com no máximo três meses de emissão.

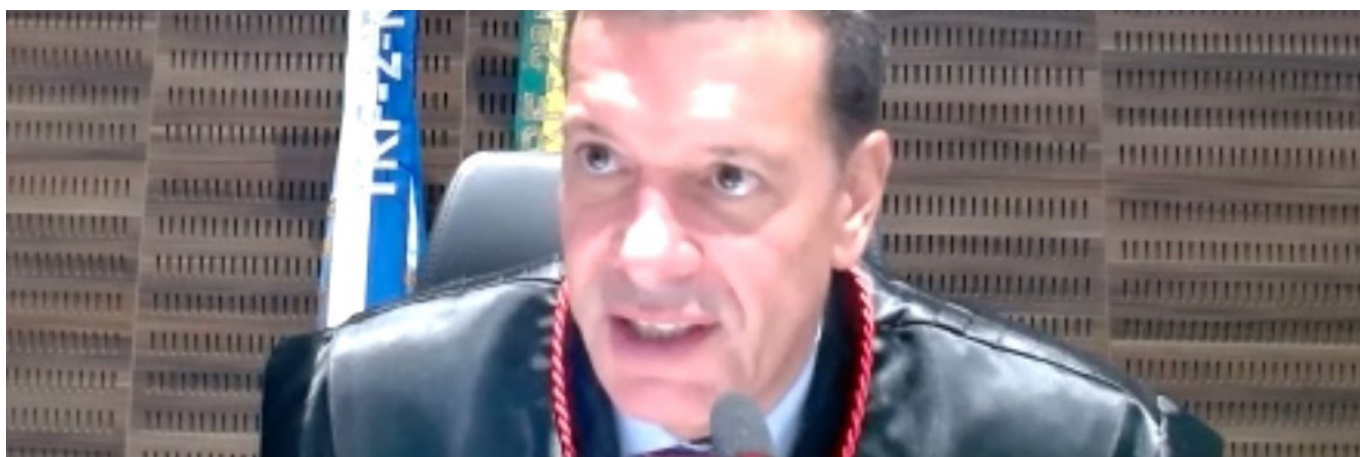
Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados em um único arquivo no formato PDF por meio do formulário de inscrição. Não serão aceitos documentos encaminhados de forma separada ou por qualquer outro meio, como e-mail ou protocolo físico.

Esgotadas as 40 vagas, serão aceitas inscrições para lista de espera de até 20 candidatos. Os candidatos que integrarem essa lista poderão ser convocados em caso de desistência ou não confirmação. Dúvidas ou solicitações de informação podem ser encaminhadas para o e-mail da Escola de Mediação da 2ª Região: escolademediacao@trf2.jus.br.

Comissão de Soluções Fundiárias finaliza mediação no incidente da Quinta do Lebrão após homologação de acordo encerrar conflito



Durante a reunião, foi encerrada a atuação da Comissão no incidente da Quinta do Lebrão após homologação de acordo que pôs fim ao conflito
Foto: Fernando dos Santos



A sessão foi presidida pelo desembargador federal Alfredo Hilario de Souza- Foto: Fernando dos Santos

A Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (CSF-TRF2) realizou, na quarta-feira (18/3), sessão administrativa no Plenário do TRF2, no Centro do Rio de Janeiro. Entre os destaques da reunião, presidida pelo desembargador federal Alfredo Hilário, está o encerramento da mediação do incidente referente à Gleba da Quinta do Lebrão, em Teresópolis (RJ), após construção de solução negociada entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e o município, posteriormente homologada pelo juízo de origem. Em seu voto, a relatora, juíza federal Mônica Lúcia do Nascimento Alcantara Botelho, destacou que, após mais de dois anos de tratativas conduzidas pela Comissão,

foi elaborado acordo que prevê a doação da área ao município para a regularização fundiária e titulação das famílias de baixa renda. A magistrada ressaltou ainda que, mesmo encerrada a mediação, a complexidade estrutural do litígio justifica a criação de procedimento específico para monitorar o cumprimento do acordo.

A atuação da Comissão foi prorrogada por 90 dias em dois incidentes: o que envolve o imóvel situado na Rua do Riachuelo, na Lapa, região central do Rio de Janeiro, onde vivem famílias vinculadas ao Movimento Unido dos Camelôs (MUCA); e o que trata do loteamento JJ, parcialmente inserido na zona de amortecimento da Floresta Nacional de Goytacazes, em Linhares (ES).

O colegiado decidiu também pelo encerramento da atuação da Comissão em três incidentes: o que envolve imóvel situado em Marechal Hermes, na Zona Norte do Rio de Janeiro; o que trata da região conhecida como Favela do Gato, em São Gonçalo (RJ); e o que reúne ações sobre imóveis localizados na Reserva Biológica de Guaratiba e em seu entorno, na zona oeste do Rio. Também foi apreciado o incidente relativo ao Morro do Moreno, em Mangaratiba (RJ), convertido em diligência pela necessidade de esclarecimentos sobre o conflito. Por fim, o colegiado homologou o relatório da visita técnica realizada no incidente que trata do conflito na comunidade Nova Conquista, em Conceição da Barra (ES).

CNJ atualiza Resolução nº 125/2010 e reforça papel dos Cejuscs na solução consensual de conflitos



Plenário do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília- Foto: Rômulo Serpa (Agência CNJ)

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou, em março, a Resolução nº 672, que promove alterações na Resolução nº 125/2010, norma que instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário. Entre as mudanças implementadas estão o aperfeiçoamento da contabilização estatística das sentenças homologatórias, a regulamentação da realização de conciliações e mediações pré-processuais e a padronização da gestão dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) em todo o país. O ato normativo, assinado pelo ministro Edson Fachin, foi aprovado na 2ª Sessão Virtual do Plenário do CNJ, encerrada em 6 de março.

A principal modificação recai sobre o § 8º do art. 8º da Resolução nº 125/2010, que passa a disciplinar com mais precisão a forma de contabilização estatística dos atos homologatórios. Pela nova redação, as sentenças homologatórias e os demais atos judiciais decorrentes de conciliação ou mediação serão contabilizados para o próprio Cejusc, no que se refere à serventia judicial; para o magistrado que efetivamente praticar o ato, seja no juízo de origem, seja na condição de juiz coordenador do Centro; e, nos procedimentos pré-processuais, para o juiz coordenador do Cejusc. A alteração corrige uma lacuna da

legislação anterior, que não diferenciava de modo suficientemente claro a atribuição dos atos conforme a natureza do procedimento. A resolução também acrescenta quatro novos artigos à norma de 2010. Entre as inovações introduzidas está a consolidação do Cejusc como unidade judiciária especializada, com competência expressa para realizar e homologar acordos processuais e pré-processuais. Outro ponto de destaque é a exigência de manutenção de plano de gestão dos Centros, com definição de metas e indicadores de desempenho, medida que reforça a padronização administrativa e o acompanhamento institucional dessas unidades em âmbito nacional.

A Resolução CNJ nº 125/2010 marcou uma mudança de paradigma no Judiciário nacional ao incentivar soluções consensuais entre as partes envolvidas no conflito. Entre as principais medidas, estão a instituição dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos em todos os tribunais, responsáveis por coordenar a política de conciliação, e a criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), unidades especializadas no atendimento direto ao cidadão, que realizam sessões tanto na fase pré-processual quanto no curso do processo judicial.



EXPEDIENTE

Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2)

Desembargador Federal Diretor-Geral
Luiz Antônio Soares

Desembargador Federal Vice-Diretor-Geral
André Fontes

Juiza Federal Convocada em Auxílio
Cristiane Conde Chmatalik

Juiza Federal Convocada em Auxílio
Karina de Oliveira e Silva Santiago

Diretora de Solução de Conflitos
Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares

Alina Damacena de Amorim

Aline Silva Cunha

Andrea Cesário Albuquerque

Carlos Felipe Borges da Silva

Fabírcia Gomes Luque

Fernando dos Santos

Gabriela Pessoa de Souza

Jorge Crispiniano Vieira da Silva

Jorge Henrique Alves Barros

Lucas de Sequeira Batista Levenhagen

Raphael Ribeiro da Cunha Asta

Raphaella Lisboa Soares de Bastos

Voner Miranda Martins

Amanda Cortopassi Ferreira - estagiária

Gabriela de Souza Vianna da Motta - estagiária

Jéssica Melgaço Santana - estagiária

Rakel Moura Oliveira da Silva - estagiária



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região